



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 146ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.
DATA :- 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
HORÁRIO:- 19h.

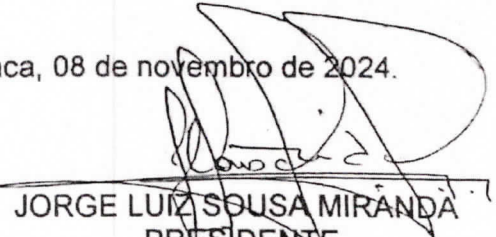
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei (processo nº 1021/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-32/2024, que altera a redação dos incisos I, II, III, IV, IX, XI e XIII do artigo 2º, altera a redação do inciso XXI do artigo 3º e revoga o inciso V do artigo 2º da Lei nº 1802, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

2. Requerimento nº 152/2024, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre transporte público municipal, na zona rural.

3. Requerimento nº 153/2024, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando obter informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do Terminal Rodoviário de Passageiros.

Santa Branca, 08 de novembro de 2024.


JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



Ata nº 156. Ata da centésima quadragésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e sete minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, Primeiro Vice Presidente em Exercício, presentes Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima quadragésima quinta sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente em Exercício deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de lei** (processo nº 995/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-30/2024, que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal “Prefeito João Samuel de Oliveira” e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, estas últimas apresentando emendas supressiva e aditiva à propositura original. **2. Projeto de lei** (processo nº 996/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-31/2024, que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Terminal Rodoviário de Passageiros “Prefeito José Chaves Netto” e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, estas últimas apresentando emendas supressiva e aditiva à propositura original. Os Projetos de Lei mencionados anteriormente obtiveram o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 04/11/2024”. **3. Projeto de lei** (processo nº 1065/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-33/2024, que dispõe sobre o corte de árvores isoladas, agrupamentos arbóreos, supressão de fragmentos florestais e intervenções em áreas de preservação permanente, no município de Santa Branca. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para emitirem parecer”. **4. Projeto de lei** (processo nº 1066/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-34/2024, que dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município



de Santa Branca/SP e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para emitirem parecer”. **5. Projeto de lei** (processo nº 1067/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-35/2024, que dispõe sobre o descarte de resíduos recicláveis higienizados e institui o Programa Eco Loja Santa Branca e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e Finanças para emitirem parecer”. **6. Projeto de lei** (processo nº 1076/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-36/2024, que ratifica a alteração do Estatuto Social do Consórcio Público agência Ambiental do Vale do Paraíba, anexa a esta, e dá outras providências. “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para emitirem parecer”. **7. Projeto de lei** (processo nº 1060/2024), de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Chácaras Santa Branca. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e Finanças para emitirem parecer”. **8. Ofício nº 269/2024/GP**, através do qual o Sr. Prefeito solicita o arquivamento do Projeto de Lei, objeto da Mensagem GP nº 24/2024, que dispõe sobre o aumento de vagas dos cargos de Diretor de Creche e Diretor Pedagógico, altera a Lei nº 1677, de 03 de setembro de 2018 e dá outras providências. Despacho: “Ciência aos Vereadores”; “Junte-se ao Processo Respetivo” e “À Diretoria Geral para arquivar”. **9. Requerimento nº 140/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o reajuste do valor do auxílio alimentação dos servidores municipais. **10. Requerimento nº 141/2024**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da criação do Conselho e Fundo Municipal do Esporte. **11. Requerimento nº 142/2024**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre o retorno da realização do Campeonato Municipal de Futebol. **12. Requerimento nº 143/2024**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da construção de uma quadra Society e área de areia para crianças. **13. Requerimento nº 144/2024**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre o desenvolvimento do Programa de Incentivo ao Esporte. **14. Requerimento nº 145/2024**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da destinação do Anfiteatro Municipal. **15. Requerimento nº 146/2024**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a realização de atividades esportivas na Zona Rural. **16. Requerimento nº 147/2024**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de



Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da criação da Secretaria Municipal de Esportes. **17. Requerimento nº 148/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o planejamento para instalação de luminárias nos bairros Santa Tereza, Santa Joana, Costão, Cachoeira 1 e 2 e Estância Nova Campos do Jordão. **18. Requerimento nº 149/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do término da obra de implantação das tubulações na Rua 04 e ligação da Rua 03 para a Rua 04, no Bairro Santa Tereza. **19. Requerimento nº 150/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a implantação do plano de carreira dos professores da Rede Municipal. **20. Requerimento nº 151/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da previsão de pagamento do piso salarial aos Professores da Rede Municipal. **21. Moção de Parabenização nº 06/2024**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio à Sra. Bruna Aparecida Dias dos Reis Santos, pela realização de evento para as crianças. **22. Moção de Parabenização nº 07/2024**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, aos estudantes Renan Felipe Ferreira dos Santos, Sara Cristiny de Moura Siqueira e Carlos Francisco Mariano Filho, pela conclusão do curso técnico em Guia de Turismo. **23. Indicação nº 425/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção na tampa de um bueiro, na rua Nominato de Abreu, bairro Jardim Nominato. **24. Indicação nº 426/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na travessa Tancredo Galvão Trigueirinho. **25. Indicação nº 427/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção na Rua Antonio Braga Filho, bairro Parque Cambuci. **26. Indicação nº 428/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Estrada do Caetê, com passagem de máquina motoniveladora e colocação de material. **27. Indicação nº 429/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção nas vias públicas do bairro Eldorado. **28. Indicação nº 430/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção na estrada do bairro Serrote. **29. Indicação nº 431/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção e limpeza nas ruas do bairro São Benedito. **30. Indicação nº 432/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita capina e limpeza do córrego São Joaquim. **31. Indicação nº 433/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada limpeza e manutenção nas ruas do bairro Jardim Maria Carolina. **32. Indicação nº 434/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita capina e manutenção no calçamento da Rua Miguel Luiz de Souza, Jardim Maria Carolina. **33. Indicação nº 435/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada limpeza e manutenção na Rua João Batista do Nascimento,



bairro Jardim São José. **34. Indicação nº 436/2024**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser instalada uma lixeira no terreno da Prefeitura, localizado na Praça Ajudante Braga. **35. Indicação nº 437/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção nos brinquedos do parquinho instalado na praça do bairro Toca do Leitão. **36. Indicação nº 438/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Rotary Internacional. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **37. Edital** de Audiência Pública, presencial e com transmissão “on line”, expedido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, para exposição do Projeto de Lei Orçamentaria Anual, referente a 2025, marcada para o dia 13 de novembro próximo, às 14 horas. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase **da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente em Exercício alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Projeto de lei** (processo nº 995/2024), com as emendas apresentadas. Em discussão, usou da palavra o Vereador Adinelson Tarcilio. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade, com as emendas apresentadas. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de lei** (processo nº 996/2024), com as emendas apresentadas. Em discussão, usou da palavra o Vereador Adinelson Tarcilio. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade, com as emendas apresentadas. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Requerimento nº 140/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adinelson Tarcilio e Kalisa do Jota. **4. Requerimento nº 141/2024**. Em discussão, usaram da palavra os seus autores. **5. Requerimento nº 142/2024**. Em discussão, usou da palavra o Vereador João Batista de Almeida Junior. **6. Requerimento nº 143/2024**. Em discussão, usou da palavra o Vereador João Batista de Almeida Junior. **7. Requerimento nº 144/2024**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio e João Batista de Almeida Junior. **8. Requerimento nº 145/2024**. Em discussão, usou da palavra o Vereador João Batista de Almeida Junior. **9. Requerimento nº 146/2024**. Em discussão, usou da palavra o Vereador João Batista de Almeida Junior. **10. Requerimento nº 147/2024**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Adinelson Tarcilio, Kalisa do Jota e Adilson Dias dos Santos. **11. Requerimento nº 148/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Valdemar de Siqueira. **12. Requerimento nº 149/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **13. Requerimento nº 150/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **14. Requerimento nº 151/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **15. Moção de Parabenização nº 6/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **16. Moção de Parabenização nº 7/2024**. Em discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 110.

usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e as Moções foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Adinelson Tarcilio comunicou a homenagem a Dona Conceição Alvino, Ex-Prefeita de Guararema e mãe do Deputado Federal Marcio Alvino, evento ocorrido nesta data na Assembléia Legislativa, em São Paulo, além de outros assuntos e formulando agradecimentos. A Vereadora Kalisa do Jota agradeceu aos organizadores e participantes dos eventos ocorridos no final de semana da cidade: “Marcha Para Jesus” e “Festa da CESB”, entre temas diversos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior falou da necessidade de conservação das estradas rurais, além de assuntos diversos. O Vereador João Batista de Almeida Junior fez vários agradecimentos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em Exercício convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 11 de novembro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 258

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E

Incluído na Ordem do Dia

ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

da sessão de...../...../.....

Santa Branca, 07.11.2024.

PROCESSO Nº 1021/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (processo nº 1021/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-32/2024, que altera a redação dos incisos I, II, III, IV, IX, XI e XIII do artigo 2º, altera a redação do inciso XXI do artigo 3º e revoga o inciso V do artigo 2º da Lei nº 1802, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR., emitem o seguinte parecer:

1. O projeto de lei em exame altera a redação dos incisos I, II, III, IV, IX, XI e XIII do artigo 2º; muda a redação do inciso XXI do artigo 3º e revoga o inciso V do artigo 2º da Lei nº 1802, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR (artigos 1º ao 3º).

2. Na Mensagem que acompanha o projeto, o Sr. Prefeito informa que “Esta proposição visa adequar a Lei vigente do COMTUR à Lei Estadual Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, e atender as orientações da Norma Técnica nº 36/2017 da Confederação Nacional dos Municípios, que dispõe sobre os Conselhos Municipais de Turismo”.

3. O Procurador Jurídico, em seu parecer, fez várias observações a respeito da tramitação deste projeto, inclusive com relação a paridade na composição do COMTUR o que, salvo melhor juízo, é atendida pelo § 6º do art. 1º da Lei nº 1802/2023, dispositivo que permanece vigente.

4. Isto posto, considerando ainda a importância do desenvolvimento do turismo em nosso Município, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** o presente projeto de lei.

É o parecer!

Santa Branca, 07 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA

Pres. Com. Justiça

Vice - Pres. Com. Finanças

ALMIR RAPHAEL

Pres. Com. Finanças

ADINELSON TARCILIO

Vice. Pres. Com. Justiça e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR

Membro Comissão de Justiça

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Membro Com. Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP Nº 37/2024

Santa Branca, 07 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dos nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 37/2024, de 07 de novembro de 2024, cuja ementa “Dispõe sobre a concessão de abono de natal aos empregados públicos efetivos e comissionados e aos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Branca, no mês de dezembro de 2024.”

Tendo em vista a necessidade de valorização do empregado público municipal e do conselheiro tutelar, bem como a disponibilidade de recursos para tanto, entendemos ser crível e acertado a concessão de um abono natalino a ser concedido junto ao auxílio alimentação pago aos empregados do Poder Executivo.

Como amplamente sabido, esta época do ano com os festejos natalinos requer maior investimento em gêneros alimentícios, especialmente para as ceias de natal e ano novo, dessa forma, entendemos que o valor que se pretende conceder virá auxiliar os empregados públicos e conselheiros tutelares nesse sentido, dando-lhes outrossim uma demonstração de sua valorização por este Poder.

Com essas razões submetemos o respeito projeto de lei à apreciação e acolhimento dos Excelentíssimos Vereadores, aguardando seja referida propositura votada com urgência que o caso requer.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Anexos: (1) Projeto de Lei.

(2) Declaracao de Impacto Orcamentario e Anexos

Ao Excelentíssimo Senhor

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca

Santa Branca / SP

Rua Prudente de Moraes, 93 Centro – Santa Branca – SP – CEP: 12380-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de abono de natal aos empregados públicos efetivos e comissionados e aos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Branca, no mês de dezembro de 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono de natal aos empregados públicos efetivos e comissionados e aos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Branca, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), no mês de dezembro de 2024.

§1º O valor mencionado no “caput” do artigo não integrará a remuneração do empregado beneficiado, não se incorporando para qualquer fim e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens.

§2º Farão jus ao abono natalino que trata o “caput” do artigo os empregados ativos até o dia 30 de novembro do corrente ano e que efetivamente cumpriram sua jornada de trabalho em 60% até a mesma data.

Art. 2º O abono será creditado através de recarga no cartão magnético do “auxílio alimentação” para aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 3º Os empregados que possuírem mais de um vínculo receberão um único abono.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta própria de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de novembro de 2024.

As Comissões de Justiça e de Finanças
PARA EMITIREM PARECER
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Ao Procurador Jurídico Legislativo
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

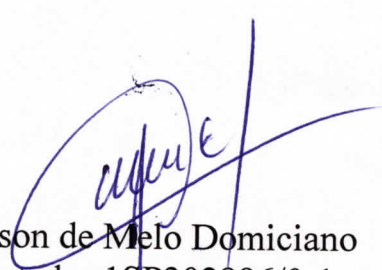
Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Impacto Orçamentário – Bonificação Alimentação 2024.

Venho a informar que de acordo com relatório extraído da execução orçamentária desta Municipalidade em 07/11/2024, fornecedor PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. que faz a recarga para os Servidores que as dotações orçamentárias consignadas já em LOA 2024 é **suficiente** para o Projeto de Lei que promoverá um valor adicional de aproximadamente R\$ 280.000,00 reais para competência Dezembro de 2024. Lembrando que a Municipalidade já empenho, liquidou e pagou até novembro de 2024, restando apenas Dezembro e valor Adicional considerado neste parecer para 2024. A parcela de Janeiro de 2025 ocorrerá nas dotações da LOA de 2025.

É o parecer,

Santa Branca, 07/11/2024.


Hudson de Melo Domiciano
Contador 1SP302996/0-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Empenhos



Exercício de 2024

Filtro: Movimentação de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empenho					Credor	Dotação	Subelemento	Classificação Institucional	Movimento Acumulado				Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Tipo de Empenho	Tipo de Regime	Nome	Ficha	Código	Órgão	Empenhado	Liquidado	Pago	Não Liquidado	
Empenho-Resto a Pagar : Não													
Classificação Institucional-UE : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO													
Classificação Institucional-UE : 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS													
4520	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	11	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	4.800,00	2.860,00	2.860,00	1.940,00	
									4.800,00	2.860,00	2.860,00	1.940,00	
									4.800,00	2.860,00	2.860,00	1.940,00	
Classificação Institucional-UE : 02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA													
Classificação Institucional-UE : 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL													
4521	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	32	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	17.400,00	622,07	622,07	16.777,93	
									17.400,00	622,07	622,07	16.777,93	
									17.400,00	622,07	622,07	16.777,93	
Classificação Institucional-UE : 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS													
Classificação Institucional-UE : 02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA													
140	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	53	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	33.000,00	30.971,20	30.971,20	2.028,80	
4522	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	53	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	
									39.600,00	30.971,20	30.971,20	8.628,80	
									39.600,00	30.971,20	30.971,20	8.628,80	
Classificação Institucional-UE : 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Classificação Institucional-UE : 02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL													
141	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	71	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	30.000,00	29.624,11	29.624,11	375,89	
4523	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	71	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
									36.000,00	29.624,11	29.624,11	6.375,89	
Classificação Institucional-UE : 02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR													
4524	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	111	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	22.200,00	2.691,28	2.691,28	19.508,72	
									22.200,00	2.691,28	2.691,28	19.508,72	
Classificação Institucional-UE : 02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS													
143	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	120	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	780.000,00	731.291,10	731.291,10	48.708,90	
144	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	125	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	162.000,00	141.341,94	141.341,94	20.658,06	
145	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	130	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	102.000,00	79.771,98	79.771,98	22.228,02	
4525	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	120	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	
4526	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	125	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00	
4527	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	130	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	149.400,00	0,00	0,00	149.400,00	
									1.248.600,00	952.405,02	952.405,02	296.194,98	
									1.306.800,00	984.720,41	984.720,41	322.079,59	
Classificação Institucional-UE : 02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO													
Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - CULTURA													
146	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	147	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	6.000,00	5.310,00	5.310,00	690,00	
4528	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	147	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	
									7.800,00	5.310,00	5.310,00	2.490,00	
Classificação Institucional-UE : 02.05.02 - ESPORTE e LAZER													
147	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	161	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	6.000,00	5.870,00	5.870,00	130,00	
4529	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	161	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
									7.200,00	5.870,00	5.870,00	1.330,00	

☒ (Credor-Nome = PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.) e (Saldo a Pagar-Não Liquidado > 0,01)

Hudson de Melo Domici
Contabilista
CRC 15P3029



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Empenhos



Exercício de 2024

Empenho					Credor		Dotação	Subelemento	Classificação Institucional		Movimento Acumulado			Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Tipo de Empenho	Tipo de Regime	Nome	Ficha	Código	Órgão			Empenhado	Liquidado	Pago	Não Liquidado
											15.000,00	11.180,00	11.180,00	3.820,00
Classificação Institucional-UO : 02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE														
Classificação Institucional-UE : 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
148	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	185	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			60.000,00	55.786,28	55.786,28	4.213,72
150	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	226	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			144.000,00	124.365,68	124.365,68	19.634,32
4530	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	185	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
4531	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	207	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			51.600,00	3.075,80	3.075,80	48.524,20
4532	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	226	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
4533	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	247	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			3.000,00	1.152,98	1.152,98	1.847,02
											292.200,00	184.380,74	184.380,74	107.819,26
											292.200,00	184.380,74	184.380,74	107.819,26
Classificação Institucional-UO : 02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL														
Classificação Institucional-UE : 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
4534	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	268	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
4535	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	275	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4536	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	298	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
4537	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	308	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			8.400,00	3.649,27	3.649,27	4.750,73
											28.200,00	3.649,27	3.649,27	24.550,73
											28.200,00	3.649,27	3.649,27	24.550,73
Classificação Institucional-UO : 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE														
Classificação Institucional-UE : 02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS														
156	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	344	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			18.000,00	11.490,00	11.490,00	6.510,00
157	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	350	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			258.000,00	232.338,20	232.338,20	25.661,80
4538	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	350	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
											330.000,00	243.828,20	243.828,20	86.171,80
											330.000,00	243.828,20	243.828,20	86.171,80
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS														
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS														
158	2024	02/01/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	419	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			21.000,00	18.370,00	18.370,00	2.630,00
4539	2024	09/10/2024	Global	Normal	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	419	3.3.90.46.01	02 - PODER EXECUTIVO			4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
											25.200,00	18.370,00	18.370,00	6.830,00
											25.200,00	18.370,00	18.370,00	6.830,00
											2.059.200,00	1.480.581,89	1.480.581,89	578.618,11
											2.059.200,00	1.480.581,89	1.480.581,89	578.618,11

☒ (Credor-Nome = PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.) e (Saldo a Pagar-Não Liquidado > 0,01)

Hudson de Melo Domiciano
Contabilista
CRC 15P30299F
Página 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Ao Procurador Jurídico Legislativo.
Santa Branca ____/____/____

As Comissões de Justiça e Finanças
PARA EMITIREM PARECER -

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação Complementar aos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:-

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Branca autorizada a conceder, no mês de dezembro de 2024, auxílio-alimentação complementar, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) aos seus servidores ativos, efetivos, concursados e comissionados.

Parágrafo Único. O auxílio-alimentação complementar será concedido por meio de recarga em cartão magnético individual do servidor.

Art. 2º. O benefício de que trata esta Resolução não será incorporado aos vencimentos e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:-

O presente Projeto de Resolução que ora submetemos à apreciação dos nobres Vereadores concede, no mês de dezembro de 2024, auxílio-alimentação complementar aos servidores ativos, efetivos, concursados e comissionados desta Câmara Municipal, por meio de recarga em cartão magnético individual do servidor, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

A concessão do auxílio-alimentação complementar, no mês de dezembro, é um ato de reconhecimento pela dedicação ao trabalho dos Servidores da Câmara Municipal durante o ano de 2024.

A propositura em questão é apresentada com fundamento nos artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e 150 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

Isto posto, esperamos obter o respaldo dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Santa Branca, 08 de novembro de 2024.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

ADINELSON TARCILIO
SEGUNDO SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE

ASSUNTO: Concessão de auxílio-alimentação complementar aos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca.

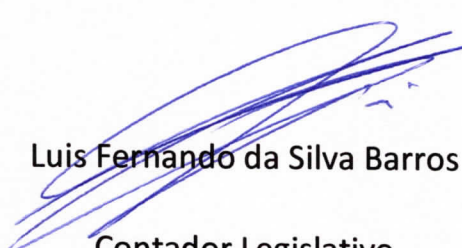
Para fins de verificação da adequação orçamentária relacionada com o processo em questão, informamos que a ficha de dotação para despesas com Serviços (3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), **no exercício de 2024**, encontra-se com saldo suficiente para comportar as despesas decorrentes deste auxílio complementar.

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

	2024	2025	2026
Auxílio alimentação complementar	3.200,00		
Total	3.200,00	-	

Informamos também que esta contratação está em conformidade com o plano anual de contratações, bem como dentro do limite de dispensa de licitações previsto na Lei 14.133/21 art. 75 § 1º inciso I e II.

Santa Branca, 08 de novembro de 2024.


Luis Fernando da Silva Barros

Contador Legislativo

CRC SP-325493/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 152/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR E FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca do transporte municipal na zona rural:

- a) O contrato será renovado e o serviço de transporte na zona rural mantido?
- b) Há possibilidade de conceder o transporte municipal gratuito na zona rural?
- c) O Poder Executivo pretende estender esse transporte para os bairros Mombuca e Monos?

Justificativa:

A importância do transporte municipal gratuito na zona rural para munícipes de baixa renda é multifacetada e impacta diretamente a qualidade de vida dessas comunidades.

O transporte gratuito facilita a mobilidade dos munícipes, permitindo que pessoas de baixa renda participem de atividades sociais, culturais e comunitárias. Isso fortalece o tecido social e promove um sentimento de pertencimento.

Muitas vezes, os serviços de saúde estão localizados em áreas urbanas. O transporte gratuito garante que os moradores da zona rural possam acessar atendimento médico, realizar consultas e tratamentos, essencial para a manutenção da saúde da população.

Ainda, a disponibilidade de transporte gratuito pode facilitar o acesso a empregos em áreas urbanas ou em outras regiões, aumentando as oportunidades de geração de renda e melhorando a condição econômica das famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Em suma, o transporte municipal gratuito na zona rural é uma ação estratégica que oferece uma série de benefícios sociais e econômicos, contribuindo para a inclusão e a melhoria das condições de vida de munícipes de baixa renda. Além disso, essa iniciativa se alinha com políticas públicas que visam promover a equidade e o desenvolvimento sustentável nas comunidades.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Novembro de 2024


João Batista de Almeida Junior


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 153/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- a) Qual providência o Poder Executivo irá adotar para sanar o problema de infestação de pombos na Rodoviária?
- b) O Poder Executivo pretender construir na Rodoviária um abrigo coberto e com assentos para os taxistas e clientes

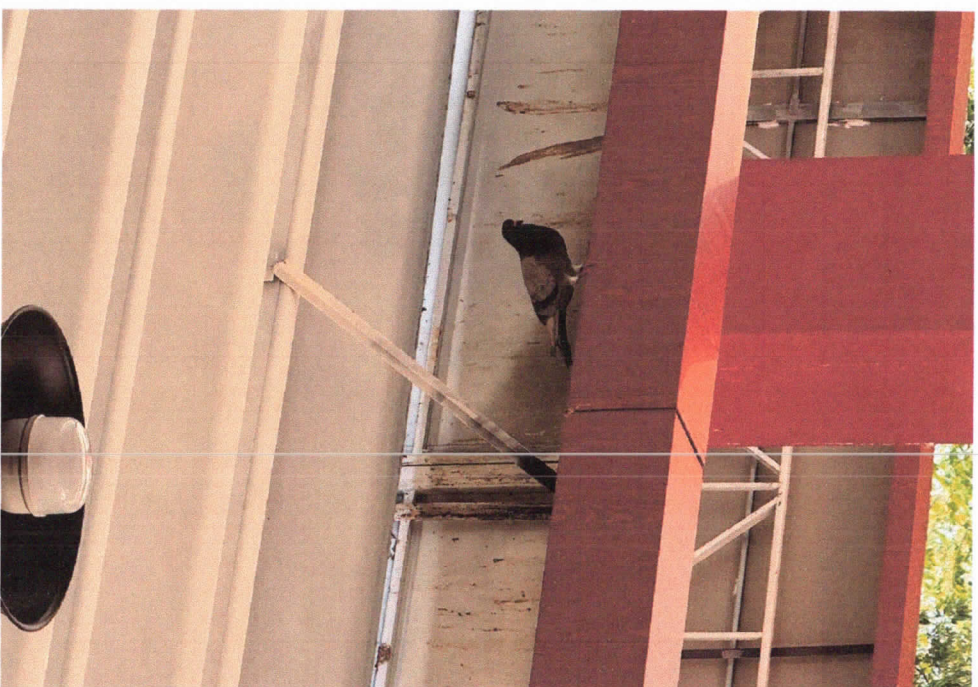
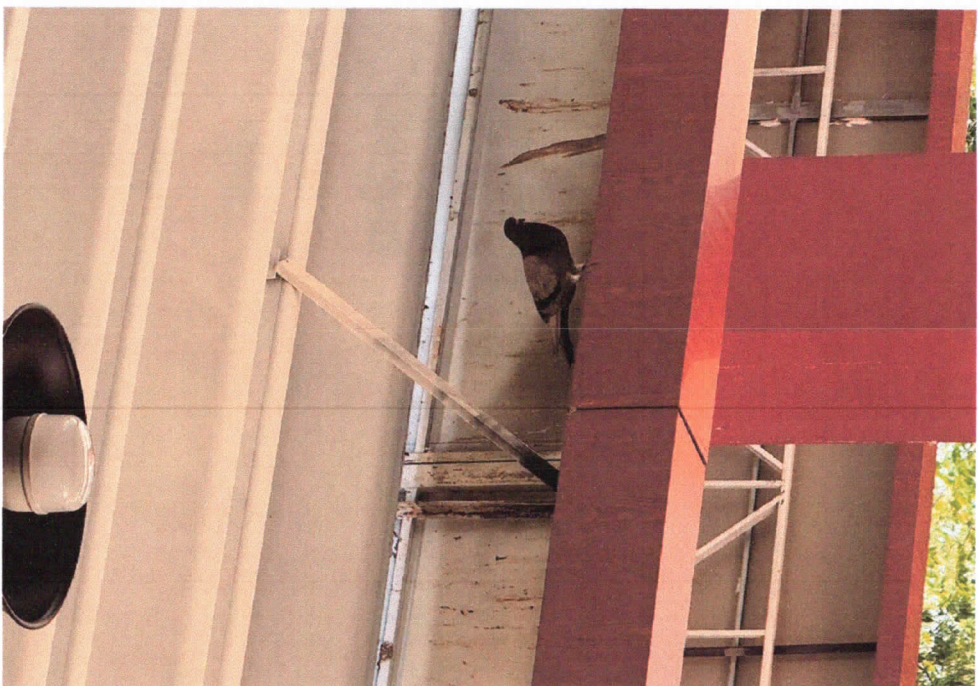
Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos taxistas e munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Novembro de 2024

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



on main window



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 439/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), para que seja instalada luminárias na Estrada Benedito Pereira Ribeiro, (Bairro do Manbuca) próximo a fábrica da Bananinha, conforme fotos em anexo.

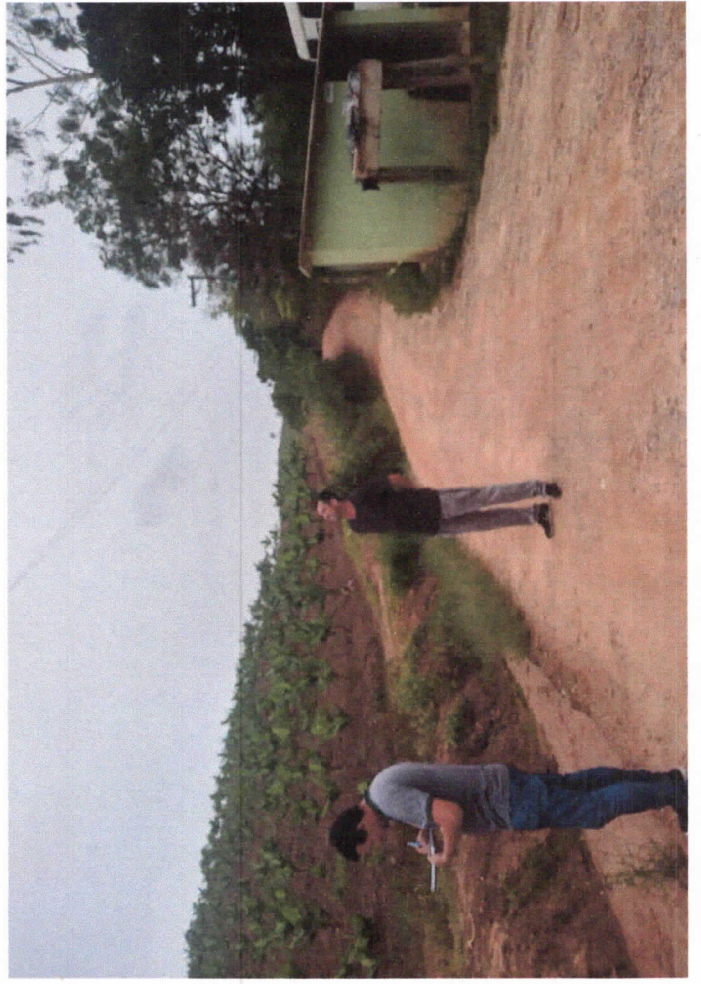
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois neste local reside várias famílias e onde encontra-se também a Empresa da Bananinha, e com a falta de iluminação pública vem causando muita insegurança aos moradores que e aos funcionários da empresa.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Novembro de 2024

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 440/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara.

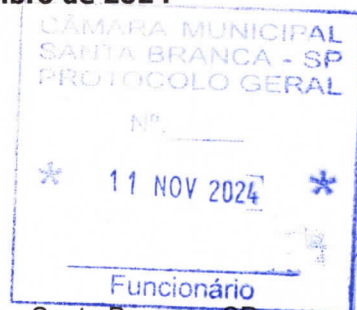
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras a manutenção da Rua 03 do Bairro Santa Tereza com a colocação de tubos e de canaletas para o escoamento da água da chuva, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com o período de chuvas fortes, a água está invadindo as casas, causando muito prejuízos e transtornos aos moradores, por se tratar de uma rua sem tubulação e canaletas para o escoamento adequado de água das chuvas.

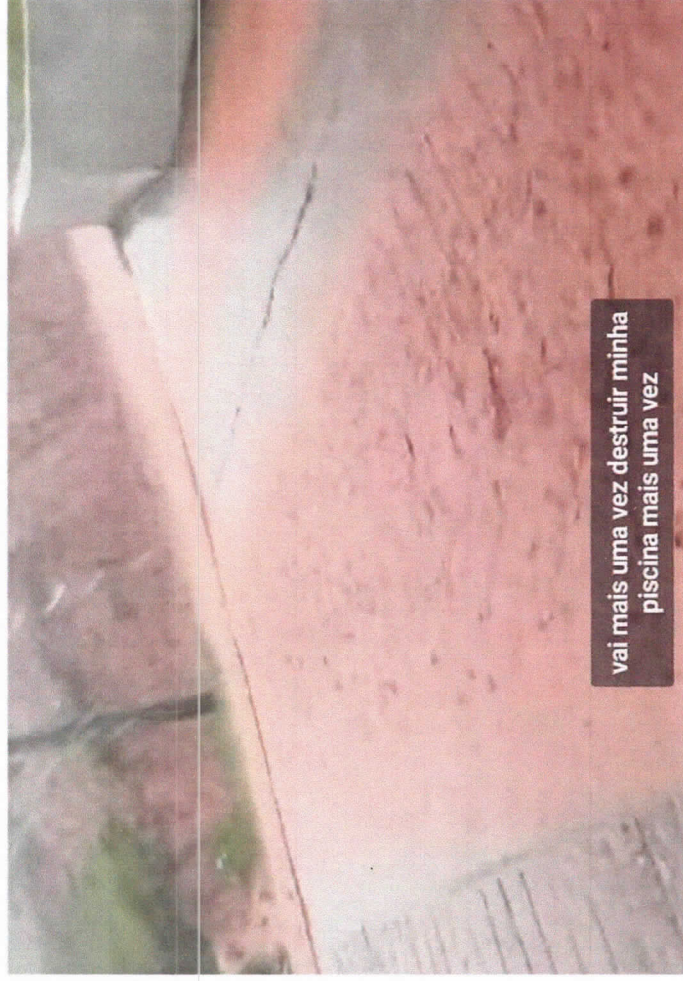
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Novembro de 2024

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





aqui tudo que é lugar gente eu
preciso de ajuda guia fazer



vai mais uma vez destruir minha
piscina mais uma vez



acabar tudo em vão porque não
fizeram não fizeram a captação





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 441/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras a manutenção com maquina e a colocação de material nas ruas do bairro Santa Cruz.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas deste bairro encontra-se com muitos buracos e valetas, dificultando muito o trânsito e trazendo transtorno o modos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Novembro de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 442/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção com máquina e a colocação de cascalho nas ruas dos bairros Cachoeira I e II.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas destes dois bairros estão muito ruins devido às fortes chuvas trazendo muito transtorno aos moradores devido aos vários buracos e valetas, prejudicando muito o trânsito nestes bairros.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Novembro de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 443/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de capina e manutenção do calçamento nas ruas do Cruzeiro Bairro Jardim Olimpia.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, a situação em que se encontra esta rua, solicito os serviços de capina e manutenção, o mais breve possível.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Novembro de 2024

**Kalisa do Jota
VEREADORA**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 444/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção das Ruas no Bairro Santa Tereza, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação das ruas, é urgente a realização da manutenção, visando a segurança e o bem-estar dos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Novembro de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 445/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de capina e limpeza na rua Doutor Antônio de Toledo Pizza Bairro Jardim Bela Vista.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, esta rua encontra-se com muito mato, e entulho causando muito transtorno aos moradores, mas ainda não foi resolvido.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Novembro de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 446/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e limpeza na praça localizada na rua Biagino Chieffi (Parque São Jorge).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que está praça encontra-se com o mato muito alto, trazendo muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Novembro de 2024

Kalisa do Jota

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 447/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

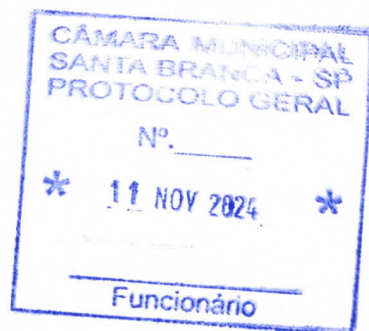
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, no sentido de que seja solicitado ao Setor de Obras a manutenção da calçada, onde foi subtraída uma árvore localizada na Rua Manoel Nunes de Souza (Praça da Bíblia), conforme foto em anexo.

Justificativa:

A presente indicação visa atender reivindicações dos munícipes, devido ao grande perigo em que se encontra este local pelo buraco deixado na calçada, dificultando o trânsito dos pedestres e podendo causar acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Novembro de 2024

**Francisco de Assis Nunes da Silva
VEREADOR**







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 448/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Adilson Dias dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e limpeza na rua José Florêncio (Bairro Jardim Prado).

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua, é importante que se faça a capina e limpeza desta rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Novembro de 2024


Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 449/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Adilson Dias dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras para que passe a máquina Patrol e a colocação de material na rua dez do Bairro Santa Tereza.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua, pois encontra-se com muitos buracos e valetas dificultando o transito do moradores e causando muito transtornos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Novembro de 2024

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 450/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Adilson Dias dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção e limpeza na academia ao ar livre no bairro Toca do Leitão.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação desta academia é necessário a manutenção e limpeza o mais breve possível.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Novembro de 2024

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 451/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Adilson Dias dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção, capina e limpeza nas ruas dos Bairros Jardim Prado e Jardim Olimpia.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação s ruas destes bairros, é importante que se faça a manutenção, capina e limpeza nas ruas destes bairros o mais rapidamente possível.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Novembro de 2024

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 452/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Adilson Dias dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras para que passe a máquina Patrol e a colocação de material na rua Graveto no Bairro Nove Campos do Jordão.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua, pois encontra-se com muitos buracos e valetas dificultando o trânsito dos moradores e causando muito transtornos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Novembro de 2024

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 453/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção com máquina e a colocação de cascalho nas estradas municipais Libertuci, Figueira e Maximino.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois estas estradas encontra-se com vários buracos, e com muitas valetas dificultando muito o trânsito e causando muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Novembro de 2024

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 454/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção com máquina e a colocação de cascalho na rua 04 do Bairro Costão, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com buracos e muito barro devido às fortes chuvas dificultando o trânsito local dos moradores e até mesmo dos Ônibus Escolares trazendo muito transtorno aos motoristas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Novembro de 2024

**Valdemar de Siqueira
VEREADOR**







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

Ofício nº 144/2024

Santa Branca, 06 de novembro de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,

A Justiça Eleitoral, em sua atuação nos Municípios de Santa Branca e Salesópolis, realiza, a cada quatro anos, no mês de dezembro, a Solenidade de Diplomação dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos.

Neste contexto, venho, respeitosamente, **solicitar** a colaboração de Vossa Excelência para a **cessão** do auditório desta Câmara Municipal, a fim de que possamos realizar a referida solenidade. **Informo que a cerimônia de entrega dos diplomas ocorrerá no dia 19 de dezembro, às 14h00.**

Adicionalmente, solicito o apoio administrativo desta Casa Legislativa para a organização e o bom andamento do evento, tendo em vista a importância da ocasião.

Aproveito o ensejo para expressar a Vossa Excelência os meus mais elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Isabella Carolina Miranda Rodrigues

Juíza da 112ª ZE – Santa Branca

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de
SANTA BRANCA – SP



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES**,
JUÍZA ELEITORAL, em 06/11/2024, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6118193** e o código CRC **CCE8A973**.